



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

sexta-feira, 05 de outubro de 2018 - Ano 08 - nº 472



Atos, Editais
e Avisos



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS

ATO nº. 047 LM
De 08 de outubro de 2018.

LICENÇA MATERNIDADE

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no Protocolo PMS nº 22451/18

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias conforme Lei 4610/08 - Artigo I e Lei 4967/10 - Artigos 306 e 307, à servidora ALESSA AZEVEDO DOS SANTOS, RG. 33.510.032-6, retroativas a 25 de setembro de 2018.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 558 LP
De 08 de outubro de 2018

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 9093/15

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr.(a) DULCINEIA ALVES LEANZA, RG.19.496.717-7 matrícula nº3881, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso retroativos de 22 de agosto de 2018 e o restante de 60(sessenta) dias em momento oportuno.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 559 LP
De 08 de outubro de 2018

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 1753/18

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr.(a) IATIARA GOMES FARIAS NUNES, RG.50.365.903-4 matrícula nº 18212, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso partir de 05 de novembro de 2018 e o restante de 60 (sessenta) dias em momento oportuno

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 560 LP
De 08 de outubro de 2018

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 1926/15

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr.(a) ROSEMEIRE APARECIDA FRITISCHE, RG.29.011.944-3 matrícula nº 16175 a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso partir de 16 de outubro de 2018.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 561 LP
De 08 de outubro de 2018

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 11382/15

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr.(a) MARIA INES GHIRARDELLO, RG.4.847.987-1 matrícula nº 8653 a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso partir de 07 de novembro de 2018 e o restante de 30 (trinta) dias em momento oportuno

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 562 LP
De 08 de outubro de 2018

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe

são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 5752/14

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr.(a)ADRIANA JOAQUINA DOS SANTOS KUASNE, RG.13.088.124 matrícula nº 11469 a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias restantes em descanso, partir de 01 de outubro de 2018.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 563 LP
De 08 de outubro de 2018

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 30785/16

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr.(a) IVAN LOUREIRO DE ABREU E SILVA, RG. 8.124.848 matrícula nº 2355 a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso, partir de 01 de outubro de 2018 e o restante de 60 (sessenta) dias em momento oportuno.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 037 SC
de 05 de outubro de 2018

REMOÇÃO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 5146/11.

Considerando os elementos constantes na Lei Municipal nº. 4967/10, artigo 72, parágrafo 2º, inciso II, e artigo 73;
Considerando os elementos constantes no: PMS 28312/17.

RESOLVE:

Autorizar a remoção do (a) Servidor (a) Público (a) VALKIRIA MARTINS SOARES, R.G. 32.955.281-8, titular do cargo efetivo de Operador de Equipamento de Comunicação, matrícula nº 18119, anteriormente prestando serviços na Secretaria Municipal de Segurança Pública, para que passe a prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Controle Interno e Transparência, com efeito retroativo a 01 de março de 2018.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Administração de Recursos Humanos

ATO nº. 038 SC
de 05 de outubro de 2018

REMOÇÃO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 5146/11.

Considerando os elementos constantes na Lei Municipal nº. 4967/10, artigo 72, parágrafo 2º, inciso II, e artigo 73;
Considerando os elementos constantes no: PMS 15527/17.

RESOLVE:

Autorizar a remoção do (a) Servidor (a) Público (a) LUIS CARLOS GONÇALVES, R.G. 19.141.323-9, titular do cargo efetivo de Especialista em Cidadania e Participação Popular, matrícula nº 12110, anteriormente prestando serviços na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, para que passe a prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a 01 de maio de 2017.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Administração de Recursos Humanos

ATO nº. 039 SC
de 05 de outubro de 2018

REMOÇÃO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 5146/11.

Considerando os elementos constantes na Lei Municipal nº. 4967/10, artigo 72, parágrafo 2º, inciso II, e artigo 73;
Considerando os elementos constantes no: PMS 22139/18.

RESOLVE:

Autorizar a remoção do (a) Servidor (a) Público (a) EDIVALDO BRAZ DE OLIVEIRA, R.G. 28.862.793-3, titular do cargo efetivo de Serviços Gerais, matrícula nº 17559, anteriormente prestando serviços na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para que passe a prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a 01 de junho de 2018.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Administração de Recursos Humanos

AVISO PÚBLICO

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SUMARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NA LEI ESTADUAL 10.083/98 QUE MUNICIPALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, LEVA AO CO-NHECIMENTO DO PÚBLICO EM GERAL:

AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
24/09/2018 A 28/09/2018

1. PROTOCOLO: 1949/18
INTERESSADO: PAULO ROBERTO GALVÃO DA SILVA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
FEIRA
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-001327-1-3

2. PROTOCOLO: 1682/18
INTERESSADO: WAGNER MANFREDINI
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO
COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
DEFERIDO: CEVS 355240301-472-000575-1-7

3. PROTOCOLO: 2852/18
INTERESSADO: ROSE MARY PERROTTI ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
CRÉCHE
DEFERIDO: CEVS 355240301-851-000476-1-9

4. PROTOCOLO: 1589/18
INTERESSADO: E.M.ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
CRÉCHE
DEFERIDO: CEVS 355240301-851-000389-1-1

5. PROTOCOLO: 1420/18
INTERESSADO: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E COML SONHO DOURADO LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
CRÉCHE
DEFERIDO: CEVS 355240301-851-000494-1-7

6. PROTOCOLO: 1597/18
INTERESSADO: COLÉGIO E CRESCENDO E APRENDENDO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL S/S LTDA EPP
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
CRÉCHE
DEFERIDO: CEVS 355240301-851-000395-1-9

7. PROTOCOLO: 1640/18
INTERESSADO: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL COLORINDO O FUTURO LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
CRÉCHE
DEFERIDO: CEVS 355240301-851-000440-1-6

8. PROTOCOLO: 1617/18
INTERESSADO: COLÉGIO ERENTRUD NUMBER ONE DO MATÃO LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
CRÉCHE
DEFERIDO: CEVS 355240301-851-000380-1-6

9. PROTOCOLO: 1868/18
INTERESSADO: TORRE 23 BAR & CHOPERIA RESTAURANTE E PANIFICADORA LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
RESTAURANTE
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-000753-1-0

10. PROTOCOLO: 1868/18
INTERESSADO: MARCO ANDRE TITO DA SILVA CHOPERIA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
RESTAURANTE
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-000163-1-4

11. PROTOCOLO: 1679/18
INTERESSADO: CLEUZA APARECIDA DE CARVA-

LHO LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
LANCHONETE
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-000344-1-0

12. PROTOCOLO: 1846/18
INTERESSADO: M.P.LANCHES SUMARÉ LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
LANCHONETE
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-000490-1-8

13. PROTOCOLO: 1838/18
INTERESSADO: CLAUDEMIR DE OLIVEIRA LANCHES ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
LANCHONETE
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-000702-1-1

14. PROTOCOLO: 1818/18
INTERESSADO: JOSÉ DOS SANTOS OLIVEIRA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
BAR
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-001089-1-0

15. PROTOCOLO: 1680/18
INTERESSADO: CASA DE CARNES JOEL LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
AÇOUGUE
DEFERIDO: CEVS 355240301-472-000539-1-0

16. PROTOCOLO: 1943/18
INTERESSADO: CONDOMÍNIO DAS MARGARIDAS
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO
FABIO LUIS HERVATIN
POÇO ARTESIANO
DEFERIDO: CEVS 355240301-360-000182-1-0

17. PROTOCOLO: 1966/18
INTERESSADO: JOSÉ CARLOS GARCIA NETO
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
FEIRA
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-000429-1-9

18. PROTOCOLO: 1967/18
INTERESSADO: JOSÉ DOS REIS PEREIRA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
FEIRA
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-000565-1-0

19. PROTOCOLO: 1968/18
INTERESSADO: JOSÉ LUIZ DE SOUZA SILVÉRIO
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
FEIRA
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-000389-1-1

20. PROTOCOLO: 1969/18
INTERESSADO: MAURO ABNER XAVIER DE OLIVEIRA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
FEIRA
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-001380-1-8

Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de Junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal – Rua Dom Barreto, 1.303 – Centro - CEP: 13170-900 – Telefone: (19) 3399-5100
Prefeito Municipal: Luiz Dalben – **Vice Prefeito:** Henrique Stein Sciascio - **Secretario de Comunicação:** José Vialon - **Superintendente de Comunicação:** Wander Pessoa - **Gerente de Jornalismo:** Pâmela Paduan
Redação: Mirian Cruz, Caroline Garbelini Dias, Danilo de Oliveira Pessoa - **Chefe de Gabinete:** Jefferson Lobo
Administrativo: Anderson Silva - **Site:** www.sumare.sp.gov.br - **E-mail:** comunicacao@sumare.sp.gov.br

21.PROTOCOLO: 1970/18
INTERESSADO: MARIA LOURDES GIBIM VIDAL
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
FEIRA
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-001094-1-0

22.PROTOCOLO: 1971/18
INTERESSADO: MAURICIO COSTA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
FEIRA
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-001175-1-0

23.PROTOCOLO: 1972/18
INTERESSADO: MOISÉS GRACIANO
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
FEIRA
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-000533-1-7

24.PROTOCOLO: 1973/18
INTERESSADO: NATALICIO PEREIRA DA SILVA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
FEIRA
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-000560-1-4

25.PROTOCOLO: 1974/18
INTERESSADO: RENAN YURI DA SILVA LIMA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
FEIRA
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-001343-1-7

26.PROTOCOLO: 1975/18
INTERESSADO: RODRIGO MARENGO
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
FEIRA
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-000413-1-9

27.PROTOCOLO: 1976/18
INTERESSADO: SHINZO TOMITA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
FEIRA
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-000395-1-9

28.PROTOCOLO: 1977/18
INTERESSADO: VALDIR APARECIDO FACIO
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
FEIRA
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-001344-1-4

29.PROTOCOLO: 1978/18
INTERESSADO: WESLEY DONIZETE DE FREITAS
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
FEIRA
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-001352-1-6

30.PROTOCOLO: 1979/18
INTERESSADO: WILSON DONIZETE DE FREITAS
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
FEIRA
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-000537-1-6

31.PROTOCOLO: 1982/18
INTERESSADO: NELSON PAULA LAURENÇO ME
ASSUNTO: CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DROGARIA
DEFERIDO:

32.PROTOCOLO: 986/18
INTERESSADO: LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLINICA DR.FRANCESCHI LTDA
ASSUNTO: CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
LABORATÓRIO
DEFERIDO:

33.PROTOCOLO: 1839C/18
INTERESSADO: CLINICA VETERINARIA TOLEDO EIRELI ME
ASSUNTO: CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
CLINICA VETERINARIA
DEFERIDO

34.PROTOCOLO: 877C/18
INTERESSADO: EVANILDO MOREIRA DE VASCONCELOS
ASSUNTO: CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
FEIRA
DEFERIDO

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Chamamento Público nº 009/2018

Licitação nº 089/2018

Objeto: Chamamento público para seleção de propostas de organizações da sociedade civil para parceria na execução dos serviços socioassistenciais - PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO

Interessado: Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social

Prazo de execução: 12 (doze) meses.

Data de entrega dos envelopes: 07 de novembro de 2018 às 09:00 horas.

Edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um cd virgem pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br.

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41, Centro, Sumaré/SP, através do telefone (19) 3399.5300 ou fax (19) 3873.1780, das 08:30 às 16:30 horas, nos dias úteis.

Sumaré, 02 de outubro de 2018

ARLEI EDUARDO MAPELLI
SECRETÁRIO SMARH

CHAMAMENTO PÚBLICO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO COM OU SEM FINS LUCRATIVOS OU ECONÔMICOS QUE REALIZAM ATENDIMENTO EDUCACIONAL INFANTIL OBJETIVANDO O AUMENTO DA OFERTA DE VAGAS COM A CONCESSÃO DO PROEB 2019.

Renovação dos Contratos.

O MUNICÍPIO DE SUMARÉ CONVOCA PUBLICAMENTE pessoas, com ou sem fins lucrativos ou econômicos, que realizam atendimento de Educação Infantil que pretendem aderir ao PROEB, conveniar à Secretaria Municipal de Educação de Sumaré com a finalidade educacional de atendimento às crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos que não obtiveram vagas na rede municipal de ensino, através da concessão do PROEB - Programa da Educação Básica.

Art. 1º - As pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos ou econômicos pretendam se qualificar como conveniada junto a Secretaria Municipal de Sumaré, com a finalidade educacional de atendimento às crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos que não obtiveram vagas na rede municipal de ensino, através da concessão do PROEB, nos termos do disposto na Lei Municipal nº 4530, de 20 de dezembro de 2007 e suas alterações posteriores, deverão manifestar, por escrito, sua intenção junto a Secretaria Municipal de Educação no período 29/10/2018 até 19/11/2018, no horário das 8:30 às 16:00 horas na Avenida Brasil,1111 Jardim Seminário; Nova Veneza - Su-

maré/ SP, na Secretaria de Educação, sala 157, anexando junto à proposta cópia dos documentos, ao quais deverão estar autenticados:

A)Regularidade Jurídica:

Instituição Privada: Cédula de Identidade, CPF, Comprovante de endereço dos (as) Proprietários (as), Contrato Social em vigor, devidamente registrado, Decreto de Abertura, Planta Comercial aprovada, Alvará de Funcionamento, Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, Alvará da Vigilância Sanitária (LTA).

Instituição Assistencial: Cédula de Identidade, CPF, Comprovante de endereço do (a) Presidente, Ata de nomeação do Presidente, Decreto de abertura, Planta aprovada, Alvará de funcionamento, Termo de vistoria do Corpo de Bombeiros ou Alvará, Alvará da Vigilância Sanitária, Inscrições no Conselho Municipal de Educação e no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente.

B)Regularidade Fiscal:

CNPJ, Certidão Negativa de Tributos Imobiliários e Mobiliários, Certidão Negativa de Fiscalização Tributária (Tributos Federais), Certidão Negativa de Débito para com a Seguridade Social, Certidão Negativa para o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

Declarações: - Disponibilidade de vagas por nível de atendimento (Integral: Berçário I e II, Mini Grupo e Maternal).

- Declaração de Responsabilidade nos termos do 4º, do parágrafo 1º, da Lei 4530/07, Termo de Requerimento.

- Calendário Escolar 2019, Plano de Ensino/Proposta Pedagógica, Regimento Escolar (homologados).

Art. 2º - O convênio a que se refere o artigo anterior terá por objeto discriminar as atribuições, responsabilidades e competências das partes no atendimento educacional às crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos que não obtiveram vagas na Rede Municipal de Ensino, nos termos do disposto na Lei Municipal nº 4530, de 20 de dezembro de 2007 e suas alterações posteriores.

Parágrafo único - O convênio/contrato tem vigência a partir da data da assinatura, à 31 de Dezembro de 2019.

Art. 3º - O Termo de Convênio Minuta encontra-se em Anexo Único da Lei Municipal 4530/2007 e suas alterações posteriores.

Art. 4º - Serão renovadas às escolas e entidades já participantes do programa no ano anterior ou da vigência do Termo de Compromisso que tiverem toda documentação exigidas, sendo que as novas adesões, obrigatoriamente, necessitam de aprovação do Poder Executivo que terá como base os estudos de demanda, distribuição das vagas obedecendo a Área de Abrangência, previsão orçamentária e decreto de valores de referência fornecidos pela Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, complementadas pelas diretrizes da Lei Municipal 4.530 de 20/12/2007 e suas alterações posteriores.

Sumaré, 05 de outubro de 2018.

Secretária Municipal de Educação

CONVOCAÇÃO

Fica o servidor público municipal FABIANO APARECIDO DA SILVA matrícula 16103, Bombeiro Municipal CONVOCADO a comparecer ao Departamento

mento de Gestão de Pessoas – Recursos Humanos, Sala C da Gerência de Apoio, na Avenida Brasil, nº 1111 – Distrito de Nova Veneza, Município de Sumaré-SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta, para tratar de assunto de seu interesse, conforme PMS 24781/16.

Sumaré, 05 de outubro de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE SUMARÉ - CONTRATANTE

Termo aditivo ao Contrato nº 090/2014; Contratada: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais; Objeto: Prorrogação em mais 12 meses; Valor: R\$ 17.013,60; Processo: PP Nº 065/2014; Assinatura: 31/08/2018;

Termo aditivo ao Contrato nº 110/2016; Contratada: IOP Instituto Oftalmológico de Paulínia Ltda; Objeto: Prorrogação em mais 12 meses; Valor: R\$ 159.600,00; Processo: DLC nº 269/2016; Assinatura: 01/09/2018;

Termo aditivo ao Contrato nº 085/2017; Contratada: Banco do Brasil S/A; Objeto: Prorrogação em mais 12 meses; Valor: R\$ 240.000,00; Processo: DLC nº 219/2017; Assinatura: 03/09/2018;

Contrato nº 117/2018; Contratada: Exodo Construtora Eireli ME; Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma do CIS Ariosvaldo Callegari - Nova Veneza; Valor: R\$ 300.320,48; Processo: TP nº 004/2017; Assinatura: 03/09/2018;

Contrato nº 118/2018; Contratada: Indrel Indústria de Refrigeração Londrinense Ltda; Objeto: Aquisição de materiais permanentes - Câmaras de conservação de vacina - para atender proposta federal; Valor: R\$ 75.374,00; Processo: PP nº 033/2018; Assinatura: 05/09/2018;

Contrato nº 119/2018; Contratada: C.B.S. Médico Científica S/A; Objeto: Aquisição de insumos compatíveis com o sistema de infusão contínua de insulina (Bomba de Infusão); Valor: R\$ 93.137,35; Processo: PP nº 032/2018; Assinatura: 05/09/2018;

Contrato nº 120/2018; Contratada: Agreg Construção e Soluções Ambientais Eireli; Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de máquinas, caminhões e equipamentos; Valor: R\$ 7.549.613,20; Processo: PP nº 061/2018; Assinatura: 10/09/2018;

Contrato nº 121/2018; Contratada: WZ Eventos Ltda ME; Objeto: Contratação de serviços para realização de eventos (brinquedos e alimentação) nas escolas; Valor: R\$ 124.099,44; Processo: PP nº 058/2018; Assinatura: 10/09/2018;

Contrato nº 122/2018; Contratada: Noel Francisco da Silva; Objeto: Locação de Imóvel localizado a Rua Livino Pedroso do Amaral, nº 288, Parque Bandeirantes, Sumaré; Valor: R\$ 19.200,00; Processo: DLC nº 341/2018; Assinatura: 11/09/2018; Termo aditivo ao Contrato nº 107/2018; Contratada: RBO Serviços Públicos e Projetos Municipais Eireli EPP; Objeto: Prorrogação em mais 02 meses; Valor: R\$ 149.000,00; Processo: TP nº 004/2018; Assinatura: 14/09/2018;

Contrato nº 123/2018; Contratada: Medtronic Comercial Ltda; Objeto: Aquisição emergencial de bomba e insumos de insulina para atender determinação judicial de pacientes; Valor: R\$ 270.437,00; Processo: DLC nº 288/2018; Assinatura: 18/09/2018;

Contrato nº 124/2018; Contratada: F.F.N. Fornazari ME; Objeto: Aquisição de materiais perma-

nentes - móveis hospitalares - para atender proposta federal; Valor: R\$ 1.526,40; Processo: PP nº 034/2018; Assinatura: 21/09/2018;

Contrato nº 125/2018; Contratada: João Mendonça Fahl Empório EPP; Objeto: Aquisição de pacotes nutricionais; Valor: R\$ 216.000,00; Processo: PP nº 059/2018; Assinatura: 24/09/2018;

Sumaré, 05 de outubro de 2018

ARLEI EDUARDO MAPELLI
SECRETÁRIO - SMARH

Extrato de Contrato IAMS

PROCESSO AD Nº 001/2018

CONTRATANTE: INSTITUTO ASSISTENCIAL DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ - IAMS, CNPJ 51.310.969/0001-08

CONTRATADA: UNIMED CAMPINAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO - CNPJ - 46.124.624/0001-11

OBJETO: ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR, PRONTO SOCORRO, EXAME LABORATORIAL ESPECIALIZADO E COMPLEMENTAR, SERVIÇOS AUXILIARES, PARTOS E CIRURGIAS.

VALOR: R\$ 1.722.396,00 (Um milhão, setecentos e vinte e dois mil, trezentos e noventa e seis reais) pelo período de 12 (doze) meses.

PRESIDENTE/IAMS: MARIA CECILIA LANDE DOS SANTOS

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

CONVENENTES - PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ, denominado MUNICÍPIO, a FUNDAÇÃO ARCELOMITTAL BRASIL, denominada FUNDAÇÃO e a BELGO MINEIRA BEKAERT, denominada EMPRESA.

OBJETO - Constitui objeto do presente TERMO DE CONVÊNIO a realização de programas com o objetivo comum de contribuir com o desenvolvimento local e com a formação de crianças e adolescentes, no município de Sumaré-SP.

DO PRAZO E DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses, com início em 01 de junho de 2018 e com término previsto em 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado a critério das Partes, mediante a celebração de Termo Aditivo.

DATA E ASSINATURAS - Sumaré, 01 de junho de 2018 - Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben, Prefeito Municipal e Dr. Arlei Eduardo Mapelli, Secretário Municipal de Governo e Participação Cidadã, ambos pelo Município; senhor Leonardo Gloor, Diretor Superintendente pela Fundação Arcelomittal Brasil; o senhor Mauro Luiz Barbato, Diretor Fábrica em Sumaré e a senhora Andréia Eliana Manera, Gerente Recursos Humanos ambos pela Belgo Mineira Bekaert.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO

CONVENENTES - PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ, denominado CONVENENTE e a SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO, mantenedora da Pontifícia Universidade Católica de Campinas e do Hospital e Maternidade "Celso Pierro", denominada CONVENIADA.

OBJETO - Constitui objeto do presente TERMO DE CONVÊNIO a cooperação entre a CONVENIADA e o CONVENENTE, para o desenvolvimento das ativi-

dades de ensino, no âmbito do curso de graduação da área da saúde.

DO PRAZO E DA VIGÊNCIA - 60 (sessenta) meses, tendo por termo inicial a data de sua assinatura.

DATA E ASSINATURAS - Sumaré, 20 de junho de 2018 - Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben, Prefeito Municipal e senhor Rubens Gatti, Secretário Municipal da Saúde, ambos pelo Município; Dr. Sebastião Carlos Biasi, Vice Presidente, pela Sociedade Campineira de Educação e Instrução; Prof. Dr. Germano Rigacci Junior, Reitor, pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas.

RESOLUÇÃO CMAS Nº 13/18, DE 30 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre o Deferimento da Inscrição da Organização da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social

O Conselho Municipal de Assistência Social de Sumaré - CMAS - Sumaré, em Reunião Ordinária realizada em 30 de agosto de 2018, no uso de suas atribuições e competências que lhe oferece a Lei nº 2.848 de 12 de março de 1996 que criou este Conselho e reorganizado pela Lei Municipal nº 4.301 de 20 de dezembro de 2006 e de acordo com a Resolução CMAS nº 07/2012.

Resolve:

Art. 1º - Deferir o requerimento e renovar a inscrição da Organização da Sociedade Civil abaixo:

Nº INSCRIÇÃO / Organização da Sociedade Civil / CNPJ/ENDEREÇO

E/05/00
Instituto de Promoção do Menor de Sumaré - IPMS
CNPJ nº 46.120.473/0001-23 - Rua Marco Liachi, nº 210, Vila Menuzzo - CEP: 13.171-540 - Município de Sumaré - SP

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Sumaré, 30 de agosto de 2018

Alexandre Stein Coval
Coordenador/Presidente do CMAS

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Saúde informa que o Ambulatório de Especialidades localizado na Av. 3M nº 50, Jd. Primavera será fechado no dia 11/10/2018 a partir das 14:00 horas para dedetização, voltando o atendimento normal no dia 15/10/2018 às 7:00 horas.

Rubens Gatti
Secretário Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 29/2018

Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben, Prefeito Municipal de Sumaré, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997 que regulamenta notificação da liberação de recursos federais para o Município, **NOTIFICA** pelo presente **EDITAL**, todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, que o Município de Sumaré, recebeu recursos financeiros do Governo Federal, de acordo com as especificações a seguir:

Período/Data da Liberação dos Recursos de **22/09/2018 a 30/09/2018**.

ATO LEGAL	CONCEDENTE	VALOR LIBERADO
	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	1.703.547,14
Repasse Constitucional	COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	1.700.614,05
Repasse Constitucional	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	2.933,09
	TRANSFERÊNCIA RECURSOS DO - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO	97.234,66
Programa	INCENTIVO FINANC..AOS EST,DISTR.FEDERAL E MUN. P. VIGILÂNCIA EM SAÚDE	35.604,66
Programa	ASSISTÊNCIA FIN. COMP. EST.DISTR.FEDERAL E MUN.P/ AG. COMBATE ENDEMIAS	45.630,00
Programa	EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE	16.000,00
	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96-PRINCIPAL	85.243,18
	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	43.320,00
Convênio	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA SUAS - 2619	43.320,00
	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO - FUNDEB	3.479.971,11
Programa	EDUCAÇÃO FUNDEB	3.479.971,11
	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	246.151,62
Programa	CIE - CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE	246.151,62

Sumaré, 03 de Outubro de 2018.

Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben
Prefeito Municipal

Monis Marcia Soares
Secretária Municipal de Finanças e Orçamento

Fabio Rabelo França
Contador Municipal

CRC 1SP248165/O-0



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 01.739.541/0001-07

Travessa Primeiro Centenário, 32 – Centro – CEP.: 13.170-031

Licitações: compras@camarasumare.sp.gov.br

www.camarasumare.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Mediante ordem do Sr. Joel Cardoso da Luz, Presidente da Câmara Municipal de Sumaré, torno público e levo ao conhecimento dos interessados que se encontra aberta licitação, na modalidade de Pregão Presencial nº 23/18, com julgamento pelo critério de Menor Valor Unitário por Item, regida pela Lei 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06, cujo o objeto é a "Aquisição Parcelada De Café Em Pó, Açúcar E Café Em Grãos Para A Câmara Municipal De Sumaré/SP, Conforme Especificado No Termo De Referência – Anexo I.", sendo fixada a entrega das propostas e documentação para o **dia 19 de outubro de 2018 às 09 (nove) horas**, no seguinte endereço: Travessa 1º Centenário, nº 32, térreo, Centro, Sumaré/ SP.

O edital licitatório, **exclusivamente para ME, EPP ou equiparadas**, poderá ser analisado e retirado no Setor de Licitações ou pelo site oficial www.camarasumare.sp.gov.br/site, de segunda à sexta-feira, a partir das 9:30 às 16:30 horas, sendo que maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones: (19) 3883.8816 – 3883.8828 ou pelo email: compras@camarasumare.sp.gov.br.



Portarias, Leis e Decretos



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 10.375, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 479.000,00 (Quatrocentos e Setenta e Nove Mil Reais).

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado PMS nº 1429/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 6.010, de 14 de dezembro de 2017, art. 6º, inciso I, alínea "c", com fulcro no Art. 13 da Lei Municipal nº 5950 de 29 de junho de 2017 e Art. 42 da Lei 4.320/64, fica aberto na Secretaria de Municipal de Finanças e Orçamento, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 479.000,00 (Quatrocentos e setenta e nove mil reais).

Parágrafo Único: O crédito adicional suplementar de que trata o caput desse artigo obedecerá à seguinte classificação Orçamentária:

Dotação Orçamentária / Descrição / Ficha / D.R. / Valor

02.02.01/10.301/0003.2009/3.3.90.30.00
MATERIAL DE CONSUMO
59
05.300.0005
301.000,00

02.02.01/10.302/0003.2009/3.3.90.30.00
MATERIAL DE CONSUMO
80
05.300.0102
172.000,00

02.09.01/06.182/0004.2009/3.3.90.39.00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
256
01.110.0000
6.000,00

TO
TAL 479.000,00

Art. 2º - Nos termos do Inciso III do § 1º do Artigo 43 da Lei 4320/64, os recursos para cobertura do presente crédito serão provenientes de anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

Dotação Orçamentária / Descrição / Ficha / D.R. / Valor

02.02.01/10.122/0003.2009/4.4.90.52.00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
46
05.300.0005
194.292,32

02.02.01/10.301/0003.1003/4.4.90.51.00
OBRAS E INSTALAÇÕES
49
05.300.0005
195.197,60

02.02.01/10.303/0003.2009/3.3.90.36.00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF
104
05.300.0102
20.000,00

02.02.01/10.303/0003.2009/3.3.90.39.00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
106
05.300.0102
52.873,08

02.02.01/10.304/0003.2009/3.3.90.30.00
MATERIAL DE CONSUMO
119
05.300.0102
5.000,00

02.02.01/10.304/0003.2009/3.3.90.39.00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
122
05.300.0102
5.000,00

02.09.01/06.182/0004.2009/3.3.90.30.00
MATERIAL DE CONSUMO
255
01.110.0000
6.000,00

TOTAL 479.000,00

Art. 3º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2018, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI - Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5.950, de 29 de junho de 2017 e suas alterações posteriores.

Art. 4º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2018, no Plano Plurianual, através do Anexo III - Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5.999, de 24 de novembro de 2017 e suas alterações posteriores.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 03 de outubro de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 03 de outubro de 2018, no Paço Municipal e, em 05 de outubro de 2018, no Diário Oficial do Município.

MONIS MARCIA SOARES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 866, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

Autoriza servidora dirigir veículos oficiais e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando os elementos constantes no protocolo PMS nº 19163/18;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora CARLA PRISCILA DE CARVALHO VENSEL, matrícula 16266, portadora da Cédula de Identidade RG nº 30.655.800-2, a dirigir veículos oficiais pertencentes à frota municipal obedecida às restrições de sua CNH nº 00878994885, categoria "B".

Art. 2º - A presente autorização não exime a servidora das responsabilidades inerentes à condução de veículos oficiais, nem o resguarda de eventuais ações regressivas em caso de danos ao patrimônio público ou alheio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos no rompimento do vínculo com o Município.

Município de Sumaré, 02 de outubro de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de outubro de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

MONIS MARCIA SOARES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 867, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

Desliga servidora celetista a seu pedido.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o pedido de dispensa formulado pela servidora;

Considerando os demais elementos do procedimento administrativo PMS nº 16983/18;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica desligada do serviço público municipal, a servidora KEILA MARA ESTEVÃO DOS SANTOS, RG nº 24.881.300-6, matrícula 4143, lotada na função de RECEPCIONISTA SMS A, REF. SMS20, que ora declarada vaga, subordinada a Secretaria Municipal de Saúde, em face do seu expresse pedido.

Parágrafo único: Os efeitos decorrentes do disposto neste artigo são retroativos a 24 de julho de 2018.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento da presente portaria.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato, correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 02 de outubro de 2018

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de outubro de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

MONIS MARCIA SOARES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 868, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

Prorroga afastamento sem remuneração, a pedido, da servidora concursada, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e, Considerando o disposto no artigo 195, "caput", da Lei 4967/2010;

Considerando a Portaria nº 922/16, de 14 de setembro de 2016, que concedeu afastamento a servidora Cristiane Pereira de Castro;

Considerando os elementos constantes do protocolo PMS nº 21055/16;

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar, a pedido, o afastamento das atividades, da servidora concursada CRISTIANE PEREIRA DE CASTRO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 33.470.750-X, matrícula 13.490, do cargo de ENFERMEIRO SMS D, REF.PMS-SMS112, subordinada a Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único - O afastamento, sem remuneração, da servidora será prorrogado pelo prazo de 02 (dois anos), com efeito retroativo a 19 de agosto de 2018. No decorrer deste período, a referida servidora deverá contribuir para o Regime Próprio de Previdência - SUMPREV, com percentual relativo a parte do segurado e o Município com o percentual relativo a parte patronal.

Art. 2º - A requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que tange aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Município de Sumaré, 02 de outubro de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de outubro de 2018 no Paço Municipal, e no Semanário Oficial do Município.

MONIS MARCIA SOARES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 869, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

Nomeia membros para compor a Comissão Sindicante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 22.137/18. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o Decreto Municipal nºs : 9105/13, 9258/14 e 9383/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 22.137/18;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão Sindicante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 22.137/18, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Cleber Oliveira Silva
- Hélio Zanini Martins
- Edmir Rossi

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 02 de outubro de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de outubro de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

MONIS MARCIA SOARES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 870, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

Nomeia membros para compor a Comissão Sindicante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 16.427/18. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o Decreto Municipal nºs : 9105/13, 9258/14 e 9383/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 16.427/18;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão Sindicante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 16.427/18, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Ednelson Willian Peixoto
- Hélio Zanini Martins
- Álvaro Stein Netto

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 02 de outubro de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de outubro de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

MONIS MARCIA SOARES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 871, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

Cessa os efeitos da Portaria nº 459, de 05 de junho de 2018, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 26.074/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Cessar, os efeitos da Portaria nº 459, de 05 de junho de 2018, que concedeu afastamento por período parcial, da servidora ZORAIDE MARQUES DA SILVA DIAS, portadora do R.G.nº 15.124.266-5, exercendo o cargo de AUXILIAR DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO SMS E, REF. SMS04, subordinada a Secretaria Municipal de Saúde, efeito retroativo a 03 de setembro de 2018.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 02 de outubro de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de outubro de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

MONIS MARCIA SOARES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 872, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

Nomeia membros para compor a Comissão Sindicante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 8370/15. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o Decreto Municipal nºs : 9105/13, 9258/14 e 9383/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 8370/15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão Sindicante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 8370/15, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Álvaro Stein Netto
- Augusto Cerdeirinho de Almeida
- Edmir Rossi

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 03 de outubro de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de outubro de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

MONIS MARCIA SOARES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 873, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

Nomeia membros para compor a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 7.306/18. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o Decreto Municipal nºs : 9105/13, 9258/14 e 9383/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 7.306/18;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 7.306/18, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Álvaro Stein Neto
- Augusto Cerdeirinho de Almeida
- Edmir Rossi

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 03 de outubro de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de outubro de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

MONIS MARCIA SOARES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 874, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 618/10. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o Decreto Municipal nºs : 9105/13, 9258/14 e 9383/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 618/10;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS

nº 618/10, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Álvaro Stein Neto
- Edmir Rossi
- Luiz Carlos Baptista

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 03 de outubro de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de outubro de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

MONIS MARCIA SOARES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 875, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.

Revoga em seu inteiro teor, a Portaria nº 652, de 25 de julho de 2018, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

R E S O L V E:

Art. 1º - Revoga, em seu inteiro teor, a Portaria nº 652, de 25 de julho de 2018, no que se refere à designação do servidor **ARLEI EDUARDO MAPELLI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.185.747 SSP/SP, titular do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Secretário Municipal da Procuradoria Geral do Município, para em caráter cumulativo, temporário e gracioso, responder pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, a partir de 04 de outubro de 2018.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de outubro de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de outubro de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

MONIS MARCIA SOARES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 876, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.

Exonera, a pedido, servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providên-

cias.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a pedido, o servidor **ARLEI EDUARDO MAPELLI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.185.747 SSP/SP, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de SECRETÁRIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, REF. PMSC-01, a partir de 04 de outubro de 2018.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de outubro de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de outubro de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

MONIS MARCIA SOARES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ